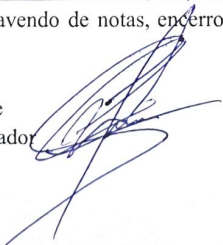


AUTO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL RURAL

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), nesta Cidade e Comarca de Amargosa — Bahia, em cumprimento ao Mandado extraído da Carta Precatória n. 8002485-27.2025.8.05.0006, vinculada ao processo sob nº 0003370-69.2012.4.01.3308, tendo como Exequente A UNIÃO, e Executado a pessoa de ROSALVO JONAS BORGES SALES, eu, Caio de Carvalho Freire, Oficial de Justiça Avaliador, infra-assinado, após as formalidades legais, procedi à AVALIAÇÃO do bem pertencente ao executado, a seguir descrito: Um imóvel rural destinado à pecuária, com área de 46,0 hectares, cadastrado no INCRA sob o n. 314.021.013.285, situado no lugar denominado "CAVACO", zona rural, à margem esquerda da estrada vicinal que liga a Cidade de Amargosa/BA ao Distrito Jorge Sales/Itachama, há aproximadamente 06 (seis) quilômetros de distância do centro urbano, com a denominação de "FAZENDA SANTA MARIA" (; devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas desta Comarca, sob nº de ordem 01, matrícula nº1.757, Livro 2-F, fls.205, do Registro Geral; contendo benfeitorias de arvoredos constantes de jaqueiras, cajueiros, mangueiras, com 05 (cinco) pastagens de capim braquiária, delimitado com cerca de estacas velhas e arames farpados velhos, com 04 (quatro) fios de arames, necessitando de manutenção; um curral feito de madeira de lei, serradas e aparelhadas, com 03 (três) divisórias, coberto com telhas de amianto (eternit), com duas partes com piso concretado e a outra parte em chão compactado, contendo embarcador, necessitando de manutenção estrutural; imóvel rural esse margeado pelo rio Ribeirão; dotado de rede de energia elétrica; confrontando-se pela frente com a estrada vicinal que liga à localidade do Cavaco, terras de João Roberto Medrado, o espólio de Jorge Rotondano Sales, e Manoel Thomaz de Jesus; lado direito: Manoel Thomaz de Jesus e João Roberto Medrado; Lado esquerdo: Espólio de Jorge Rotondano Sales, Roberto Teixeira e José Leal Gonçalves; Fundo: Roberto Teixeira; que o imóvel acima descrito tem formato retangular com irregularidades, topografia íngreme, e solo firme não sujeito a inundações; que neste imóvel rural a senhora Marlene da Silva Ferreira é posseira de uma faixa de terra com extensão aproximada de 600 m², há aproximadamente 100 metros de distância do curral, contendo três casas: uma construída há mais de 30 anos, de posse de Marlene da Silva Ferreira, outra construída em 2022, de posse de Ednaldo Ferreira Correia, e outra construída em 2024, de posse de Julivaldo Ferreira Correia; que neste imóvel rural a senhora Edelvira Maria de Moura é posseira de uma faixa de terra com extensão aproximada de 2.000 m², contendo uma casa na qual a Sra. Edelvira diz residir há mais de 58 anos, uma dependência, uma área com arvoredos frutíferos de diferentes espécies ("pomar"); imóvel rural este que avalio na importância de R\$ 316.020,00 (TREZENTOS E DEZESSEIS MIL E VINTE REAIS). Nada mais havendo de notas, encerro o presente auto, que vai devidamente lido e assinado.

Caio de Carvalho Freire
Oficial de Justiça Avaliador
Cadastro n. 971.402-2



Este documento foi gerado pelo usuário 965.***-34 em 30/09/2025 10:10:22
Número do documento: 25092901065220200000499391738
<https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25092901065220200000499391738>
Assinado eletronicamente por: CAIO DE CARVALHO FREIRE - 28/09/2025 16:43:19

Num. 522395298 - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: KEILA BRITO DE JESUS - 30/09/2025 14:37:46
<https://pje1g.trf1.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25093014374628900000059135787>
Número do documento: 25093014374628900000059135787

Num. 2213498003 - Pág. 2